

DISPENSA Nº 34/2019

OBJETO: Aquisição de medalhas e troféus para a Caminhada e Corrida Faça Bonito 2019, conforme segue:

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UN
1	240	Medalha medindo no mínimo 75 mm em fundição no zamak nos banhos ouro, prata e bronze ou ouro velho, prata velha e cobre envelhecido em 3D com pintura frontal e fita sublimada de 2,5 cm.	R\$ 7,99
2	130	Troféus medindo 20 cm com base em mdf e acima uma fundição, com base preta e com pintura e adesivos de classificação.	R\$ 46,70
3	1	Molde para medalha.	R\$ 300,00

CONTRATADA: M.R.A. CARTÕES E MEDALHAS LTDA, CNPJ nº 02.399.982/0001-61, situada na Rua Frederico Baidisserotto, nº 70, anexo A, em Caxias do Sul – RS.

VALOR E PAGAMENTO: A contratada fará jus ao valor total de R\$ 8.288,60 (oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos) que será pago a vista após a entrega do material.

PRAZO DE ENTREGA: 15 dias após o recebimento do empenho, que será enviado pelo Almojarifado Central.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 007 2020 3339030 1080.

JUSTIFICATIVA: Justificamos a referida solicitação, em razão da sobra de medalhas e troféus do mesmo evento no ano de 2018, e por se tratar de arte criada pela referida empresa, com características específicas, afim de reduzir o custo e aproveitar os itens que sobraram, se optou por usar o mesmo modelo no ano de 2019, e levando em consideração que o valor dos mesmos não ultrapassara o valor permitido conforme artigo Art. 24, inciso II, da Lei 8666/93.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Candelária, 10 de abril de 2019.

PAULO ROBERTO BUTZGE
Prefeito Municipal



Esta Dispensa de Licitação nº 34/2019 foi revisada em
10 de abril e está de acordo com a legislação.

TANAELA ELLWANGER MULLER
Subprocuradora do Município
OAB-RS Nº 86.371

FRANCIÉLE SCHRÖDER
Procuradora-Geral do Município
OAB-RS Nº 95.508

